

PROJETO DE LEI Nº 015/2023 - “Autoriza a realização de despesas com eventos constantes do calendário de eventos do município.”

DATA DO DOCUMENTO – 13/MARÇO/2023

PROTOCOLADO NA CÂMARA EM 14/MARÇO/2023

APROVAÇÃO – UNÂNIME NA SESSÃO ORDINÁRIA DE
16/MARÇO/2023

AUTÓGRAFO RESULTANTE Nº 13/2023 ENVIADO AO EXECUTIVO
EM 17/MARÇO/2023

SANCIONADO EM 20/MARÇO/2023– LEI MUNICIPAL Nº 2.479/2023